



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 85, de 2002

REDAÇÃO FINAL

**Estabelece critérios para o reajustamento dos valores monetários devidos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título de auxílio-alimentação e de auxílio-creche.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° Os valores monetários devidos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título de auxílio-alimentação e de auxílio-creche, estabelecidos pela Resolução n° 124/96, serão reajustados anualmente, com base na variação percentual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

§ 1° Os reajustamentos mencionados no *caput* serão efetuados a cada ano no dia 1° de janeiro.

§ 2° Caso sejam incompletas as informações da variação percentual do índice mencionado no *caput*, no momento da aplicação dos reajustamentos citados, será utilizada, para completar o cálculo do montante dos reajustamentos devidos, a variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA,



do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o Distrito Federal.

Art. 2º A aplicação, no dia 1º de janeiro de 2002, dos reajustamentos previstos no artigo anterior, considerará a variação percentual acumulada do índice ali mencionado a partir de 1º de janeiro de 1997.

§ 1º Para o período compreendido entre os meses de janeiro de 1997 e setembro de 1998, utilizar-se-á, na apuração do montante dos reajustamentos devidos, o Índice de Preços ao Consumidor Restrito - IPCR, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan, ou, em sua ausência, o Índice do Custo de Vida - ICV, daquele órgão.

§ 2º No caso do auxílio-alimentação, o cálculo do montante do reajustamento devido em 1º de janeiro de 2002 tomará por base o valor estabelecido pela Resolução nº 124/96, deduzido do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2002.